

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE POLICIAL RODOVIÁRIO FEDERAL
EDITAL Nº 37/2011 – PRF, DE 14 DE JUNHO DE 2011

A COORDENADORA DE ENSINO DA COORDENAÇÃO GERAL DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna pública a convocação dos candidatos pré-matriculados para a **matrícula no Curso de Formação Profissional**, referente ao concurso público destinado ao provimento de vagas no cargo de Policial Rodoviário Federal.

1 Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional**, na seguinte ordem: estado de vaga, número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

1.1 MATO GROSSO

05252695, Adriano Sato dos Reis / 91062624, Alessandro Medeiros Clementino / 05432545, Amanda Souza Botelho / 05573670, Andre Luis Gubolin / 09035060, Andronico Meireles / 06214509, Antonio Jose de Assis / 91066922, Arthur Henrique Alvim / 06167977, Augustus Cunha Cutrim Penha / 05415322, Carlos Antonio Nogueira Fernandes / 91060249, Celso Antonio Ferreira Junior / 09462996, Claudio Fernando de Oliveira Marrocos / 05142849, Claudio Marcio Goncalves Dias / 05093031, Edilson Cunha da Silva / 09446788, Eliza Costa de Abreu / 09290648, Eneas Cavalcante da Silva / 05879493, Erica dos Santos de Freitas / 05313465, Evandro Bitencourt Guedes / 05979633, Flavio Dourado Gabaldo / 09068937, Giordano Christian Adami / 09003940, Gustavo Lucas Subtil / 05720850, Gustavo Montes Arantes / 91126727, Gustavo Oliveira Moura / 91075400, Gustavo Pimentel Campos / 05279569, Ingrid de Melo Silva / 05241570, Joao Carlos Pinheiro Junior / 09103643, Joao Paulo Dimeira dos Reis / 09244670, Joao Rodrigo Beraldo / 05395780, Juliana Batista Silva Moreira / 91066070, Klever Ferreira Delgado / 05492807, Levi Carneiro da Silva / 06193480, Luciano Bonfim / 05966388, Luis Eduardo Rolin Carneiro de Oliveira / 05615534, Luiz Carlos da Silva / 05519926, Luiz Fernandes / 05042674, Luiz Henrique Barbosa Beltrao / 05923603, Marcelo Joao Dala Costa / 05251907, Marcelo Soares Martins / 09199993, Marco Aurelly Mota de Oliveira Koslinski / 05775280, Marcos Medeiros / 91090494, Mauricio Fortes Gris / 05298660, Michael Lima da Motta / 91061326, Natalia Brito Patrao / 05326362, Neide Augusta Borba / 05239311, Nivea Gomes Fraga de Faria / 09390103, Norivaldo Delmonico Junior / 06301878, Pablo Rafael Coelho Antunes / 05810558, Pablo Rodrigo di Marco Pineiro / 09016325, Patricia Lima Navarro Fonseca / 06011829, Paulo Roberto Ferreira / 05209463, Rafael da Silva Chaves / 91057017, Ramiz Menezes dos Santos / 05392241, Reginaldo Dutra de Andrade Filho / 05278309, Renata Batista Marques Ribeiro / 91059732, Ricardo Assad Galveas / 09264566, Ricardo Ferreira Oliveira / 05546419, Rita de Cassia Batista Silva / 09277358, Rodrigo Augusto Araujo de Almeida / 05661943, Rodrigo Nunes Zanini / 91059314, Ronaldo Neves Grova de Souza / 05326818, Sandro da Silveira Junior / 05798710, Tarcisio Refinetti de Lauro / 09049622, Thiago Alves Henriques / 05986389, Thiago Batista Peixe / 06027911, Thiago de Medeiros Machado / 09137300, Thiago de Souza Rosa / 91054639, Thiago Mariz Esteves de Souza / 05738571, Vanessa Gomes da Fonseca / 09089640, Vanina Fernanda da Camara Linhares / 91070781, Vinicius Fernandes Marques / 91083067, Wallace Franca de Melo / 06241255, Wesler Andres Pereira Neves / 06239510, Wilson Marques Seco.

1.1.1 Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional** dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

91082041, Andre Ferreira Veiga / 01190059, Carolina Clessan Pereira / 09225021, Daniel Candido Mesquita Ferreira / 05334209, Ronan Alves Marinho.

1.2 PARÁ

05705479, Abdias Vieira da Costa Neto / 05296200, Alan Correa Abreu / 06239145, Alexandre Monteiro Santos Filho / 05413664, Alexandro Reboucas Cavalcante / 91055499, Aline Ferreira Borges / 05323207, Alister Jose da Silva Neto / 05217270, Allan Carvalho Batista Santos / 05585694, Allyson Diego Gehlen

Vidor / 00823678, Amilka Batista de Oliveira / 09399828, Ana Carolina Veiga Barboza / 09076409, Antonio Francisco Xavier Neto / 05511658, Augusto Campos da Silveira Calumby / 05625300, Avelar Conceicao Santos / 01236660, Bruno Ferrao Silva / 05388171, Bruno Fraga / 05945585, Carlos Alberto Sousa / 09110453, Carlos Augusto Viana da Silva / 09092269, Carlos Jose Rodrigues Araujo / 06044476, Cesar Klotz de Almeida Neves / 06200982, Cibele Freire Melo Maia da Silva / 06125018, Ciro Sasaki Britto / 09245294, Claudio Renato Campos Martins / 09137424, Cleyber Vinicius Dornelas e Silva / 05452422, Crisangelo Kelson Rodrigues dos Santos / 09344926, Dalton Emanuel dos Santos / 09238484, Daniel Chagas Leite / 05514061, Daniel Francisco Mota / 00854166, Daniel Silva Melo / 05438616, Daniel Washington Evangelista / 01236989, Diogo Castelo Branco Quintas / 05000750, Diogo Raphael de Medeiros / 05074312, Edgar Luiz Goncalves Machado / 05992559, Edivan Goncalves da Silva / 00773760, Edney Walbert Ramos de Araujo / 09301054, Eduardo Charly de Araujo Lameira / 09006648, Emerson Guimaraes Valente / 05208467, Eric Barros Mota Junior / 05213215, Erick Andrade Meneses / 09380000, Eurani Alves de Andrade Junior / 05390729, Eziquiel Kavalkievicz / 05166560, Fabiano Oliveira Alvares da Silva / 05238986, Fabio Cruz Castelo / 05779898, Fabio Junio Dani da Silva / 06296718, Fabio Saade Santos Barros / 05072336, Fabricio de Carvalho Nogueira / 06158293, Felipe Dutra Passos / 05748402, Felipe Pacheco Rios / 05129133, Fernanda Mendes / 05967791, Fernando Borges / 09407863, Flavio Mauricio Ferreira Melo / 05165229, Flavio William Borba Santos / 05971128, Franciele Ursi Soares / 05924413, Francinaldo Evangelista Potiguara / 05459826, Francisco Daniel Pereira Ximenes de Melo / 09174109, Francisco Edson Carneiro de Oliveira / 05750024, Gabriel de Oliveira Sant Anna / 05772435, Gelber Xavier Goncalves / 06065937, Geraldo Magela Navegantes Lessa / 05407575, Gustavo Frederico Barbosa Machado / 05394171, Gustavo Furtado Leite Neto / 91096375, Hamilton Oliveira Sousa / 91085819, Hemmanoel Bezerra de Carvalho / 09125949, Isaac Dayan Bastos da Silva / 05914213, Jader Alves da Fonseca / 01023500, Jakson de Sousa Alencar / 05742030, Joao Lima Sousa Junior / 05330106, Joao Paulo de Sousa Junior / 05822661, Joao Paulo Haas / 09391258, Joao Raimundo Pereira de Brito / 05438543, Jobenson Silva Ferreira / 05075777, Jorge Alfredo Ribeiro Mello / 06034764, Jorge Ricardo Pereira da Silva / 05164915, Jose Arimateia Silva Filho / 09464042, Jose Vieira do Nascimento Neto / 05165326, Josiane Cascaes / 05622093, Jussara Lidiane Medronha Dinagri / 05401453, Karine Caldeira Lazarone / 91079241, Karlus Kleber Sandes Santos / 05819610, Karol Cesar Sampaio Freire Fiscina / 05452244, Kleyton Jodealde Ferreira da Silva / 05028604, Leandro Fulgencio Medeiros Costa / 05816890, Leandro Garrido Benetti / 05150620, Leandro Leal de Oliveira / 09226176, Lusiano Nunes Pinheiro / 05485452, Lutecio Maia Mendonca de Melo / 05318378, Marcelo Muniz / 09176144, Marcos Antonio Franca Maia / 09445730, Marcos Capato / 05168376, Marcos Roberto da Silva / 05513995, Maria Aparecida de Araujo Souza / 05752892, Mariana da Silva Toledo / 05739659, Mario Ernesto de Souza e Silva Filho / 09353860, Marta Regina Hein / 05416914, Mayron Monte Feitosa / 09345051, Michelle Mothe Escocard / 05433649, Newton Martins de Souza Filho / 05723310, Nicola Duarte Cano / 09018530, Nilson Roberto da Silva / 05136326, Orlando Santana Magalhaes / 05709865, Orleans Alves Pinto Junior / 91083702, Paulo Fernando Coutinho da Silva / 05616255, Paulo Roberto Perone / 91004089, Rafael Dagostini Schmidt / 91067971, Rafael de Carvalho Santos / 05761034, Rafael Gaiewski / 00824550, Rafael Scherer / 09296255, Ricardo Alves Santos / 09408509, Ricardo Kruk de Oliveira / 05241766, Roberto Nunes dos Santos / 09192395, Robson Rogers Gambatto / 05591112, Rodrigo da Silva Portela / 05409241, Rodrigo de Almeida Ortelhado / 05677521, Rogerio Soares Silva / 05669782, Ronaldo Braga Bandeira Junior / 09306684, Samuel de Lima Rocha / 05798817, Sandro Monteiro Cardoso / 06159680, Sergio Antonio Bassit / 91090794, Sergio Cronemberger Brito / 05108047, Soraya da Costa Lemos / 91087393, Tatiana Aparecida de Campos Paulo / 05535557, Telson Cunha Cavalcante / 09191569, Thiago Campelo de Brito / 05225183, Vicente de Paula da Silva / 05809444, Vivian Soares de Figueredo / 09197494, Wanderson Augusto de Souza Pereira / 09069941, Weldon de Brito Fonseca / 06275168, Wellenewton Santiago da Silva.

1.2.1 Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional** dos candidatos *sub judice*, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

09095527, Jose Fabiano Almeida Feliciano.

1.3 Convocação para a matrícula no **Curso de Formação Profissional** dos candidatos **sub judice de concursos anteriores**, na seguinte ordem: concurso, nome do candidato em ordem alfabética e número do processo.

159006716, Carlos Alberto Ramos Da Costa/ 198111982, Fabio Pereira Pontes/ 000072888, Rafael Basilio De Almeida/ 127004332, Wagner Cardoso Dos Santos/ 000000116, Juvenildo Carvalho Vieira/ 150001375, Douglas Gomes Dos Reis/ 206005962, Sílvia Cristina De Mello Bottega/ 01432552, Inara Santos Matos/ 01435241, Rodrigo Pires Tavares.

2 DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

2.1 Data: 15 de junho de 2011.

2.2 Horário: 8 horas às 17 horas

2.2.1 Todos os candidatos neste ato convocados deverão realizar a matrícula no Curso de Formação Profissional **pessoalmente** e entregar os documentos necessários à matrícula na Academia Nacional de Polícia – ANP em Brasília, Rod DF 001, s/n km 2 Sobradinho/DF.

2.2.2 Os **candidatos sub judice** deverão se apresentar nas mesmas condições e locais dos demais candidatos.

2.2.3 Os candidatos **sub judice** de Concursos anteriores, relacionados no subitem 1.2.2, com determinação judicial para participarem do Curso de Formação Profissional, deverão proceder de acordo com o subitem 2.2.1.

3 DOS PROCEDIMENTOS PARA A ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

3.1 O candidato aprovado e convocado participará do Curso de Formação Profissional estritamente na turma para a qual foi convocado.

3.2 Somente serão admitidos à matrícula no Curso de Formação Profissional os candidatos que tiverem a idade mínima de 18 anos completos, estiverem capacitados física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo, apresentarem o documento de identidade original em bom estado de conservação, bem como apresentarem, na data e nos locais previstos neste edital, **original e cópia** da seguinte documentação:

- a) Certificado de conclusão de ensino médio (antigo 2º grau) ou declaração de estar cursando nível superior ou certificado de conclusão de nível superior emitido por instituição oficial de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b) Comprovante de habilitação para conduzir veículo automotor, na categoria “B” ou superior (Carteira Nacional de Habilitação ou permissão para dirigir).
- c) Documento de identidade, conforme previsto no subitem 19.8 do edital de abertura.
- d) Título de Eleitor com comprovante de votação na última eleição e/ou justificativa de não-votação, em ambos os turnos, se for o caso.
- e) Documento de Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal (CPF).
- f) Declaração de Bens (IRPF ou de próprio punho)
- g) Comprovante de quitação com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino.
- h) Duas fotos 5x7, recentes, de frente, coloridas, com fundo branco.
- i) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade aplicada por qualquer órgão público e/ou entidade da esfera federal, estadual, municipal e/ou distrital.
- j) Certidão negativa dos cartórios de protestos e títulos da cidade/município e/ou jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedida, no máximo, há seis meses.
- k) Certidões de antecedentes criminais da Justiça Federal, da Justiça Estadual ou da Justiça do Distrito Federal (para os residentes no Distrito Federal), da Justiça Eleitoral e, quando for o caso, da Justiça Militar Estadual (art. 125, parágrafo 3.º da CF), da cidade/município e/ou da jurisdição onde residiu nos últimos cinco anos, expedidas, no máximo, há seis meses.
- l) Conta-corrente pessoal e individual, somente para os candidatos que optarem pela percepção do

auxílio-financeiro.

m) O candidato que não tiver de posse de alguma das certidões poderá apresentar o respectivo protocolo da entrada do seu pedido, obrigando-se a entregar a certidão no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados a partir da data de apresentação do protocolo.

3.3 A entrega dos documentos somente será efetivada pelo próprio candidato.

3.4 Não serão aceitos documentos enviados via postal, via *fax*, via Internet e/ou via correio eletrônico.

3.5 O candidato, caso tenha plano de saúde, deverá informá-lo no momento da matrícula.

3.6 Após análise da documentação apresentada pelos candidatos, será publicado edital constando a homologação da matrícula, somente daqueles que tiverem com a documentação considerada regular.

3.7 Será eliminado do concurso público o candidato convocado para o Curso de Formação Profissional que deixar de apresentar a documentação exigida no período estipulado em edital ou que apresentá-la de forma irregular; não efetivar sua matrícula no período estipulado; desistir expressamente do curso; deixar de comparecer por qualquer motivo ao Curso de Formação Profissional; não atingir 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento nas avaliações práticas ou teóricas; ou, ainda, não satisfizer aos demais requisitos legais, editais e normativos referentes ao certame.

3.8 O candidato matriculado no Curso de Formação Profissional continuará a ser submetido à investigação social e/ou funcional, segundo o subitem 1.10 do edital de abertura, podendo vir a ser desligado do Curso de Formação Profissional e, conseqüentemente eliminado do concurso público, se não possuir procedimento irrepreensível e idoneidade moral inatacável.

4 DO CURSO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

4.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, realizar-se-á em Brasília **na Academia Nacional de Polícia – ANP Rodovia DF 001 – Estrada Parque do Contorno – Km 2 – Setor Habitacional Taquari – Lago Norte – Brasília/DF**, elencado no item 2, no período de **16 de junho de 2011 a 6 de Julho de 2011**, com carga horária total de 216 horas/aula (duzentas e dezesseis horas-aula) exigindo-se do aluno tempo integral com frequência obrigatória e dedicação exclusiva.

4.2 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, regular-se-á pelo respectivo Plano de Curso e pelas normas estabelecidas pelo Regimento do Curso de Formação Profissional do Departamento de Polícia Rodoviária Federal.

4.3 A apresentação dos candidatos convocados para o Curso de Formação Profissional realizar-se-á no local do item 2, no dia **15 de junho de 2011**, às 7h30, ou, se for o caso, na data fixada pelos subitem 4.1.

4.4 O candidato deverá trazer para as atividades do Curso de Formação Profissional:

- duas calças jeans azul marinho;
- meias pretas;
- sandálias, tipo havaiana, na cor preta;
- quimono para judô, na cor branca, com faixa branca;
- óculos de proteção para as aulas de tiro;
- protetor auditivo para aulas de tiro;
- material de higiene pessoal;
- rede e grampos para cabelos (feminino);
- roupas de cama e banho;
- um cadeado pequeno;

4.5 Para fins de organização e preservação dos pertences pessoais, os materiais acima deverão estar devidamente identificados com o nome do candidato.

4.6 O material didático a ser utilizado durante o Curso de Formação Profissional fica a critério do candidato, incluindo:

- Código de Trânsito Brasileiro;
- Código Penal;
- Código de Processo Penal;
- Constituição Federal atualizada;

- Código com leis especiais e extravagantes.

4.7 O candidato deverá adquirir os seguintes materiais:

- 02 (duas) calças táticas padrão PRF;

- 01 (um) par de coturnos preto;

- 02 (dois) bonés na cor azul marinho;

- 01 (um) cinto, na cor preta, em nylon, com fivela reversível;

4.7.2 As quantidades indicadas de cada material têm fim meramente de orientação, não representando nenhum tipo de limite à aquisição dos materiais.

4.8 O candidato que estiver frequentando o Curso de Formação Profissional estará sujeito a tempo integral, com atividades que poderão se desenvolver nos horários diurnos e noturnos, inclusive aos sábados, aos domingos e em feriados.

4.9 Ao aluno regularmente matriculado será fornecido, para a sua manutenção, durante o período do Curso de Formação Profissional, a título de auxílio-financeiro, cinquenta por cento da remuneração da classe inicial do cargo, descontados o Instituto Nacional de Seguridade Social (INSS) e o imposto de renda.

4.10 O resultado obtido no Curso de Formação Profissional será publicado no *Diário Oficial da União*.

4.11 Na hipótese de o candidato ser ocupante de cargo ou de emprego efetivo da União, Estado, Município ou Distrito Federal, poderá optar, durante o Curso de Formação Profissional, pela remuneração do órgão ou entidade de origem.

4.12 O Departamento de Polícia Rodoviária Federal do Ministério da Justiça não se responsabiliza pela requisição do candidato em seu local de trabalho ou pelas despesas com deslocamento do aluno para a frequência no Curso de Formação Profissional.

4.13 O candidato, durante a permanência no Curso de Formação Profissional, arcará com todas as suas despesas, alimentação e transporte.

4.14 Durante o Curso de Formação Profissional, os candidatos serão avaliados através da aplicação de provas teóricas e práticas conforme editais específicos.

4.14.1 O candidato que não obtiver, no mínimo, 70% (setenta por cento) do total dos pontos do Curso de Formação Profissional, com aproveitamento mínimo de 50% (cinquenta por cento) em cada avaliação, será considerado reprovado.

4.15 Também será reprovado o candidato que não obtiver frequência integral no Curso, salvo faltas em até 20% (vinte por cento) da carga horária total do CFP, nas situações previstas no Regulamento do Curso de Formação Profissional;

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O Curso de Formação Profissional, de caráter eliminatório, avaliará a frequência obrigatória no referido curso e o aproveitamento do candidato nas atividades, a partir de critérios definidos em seu Regulamento.

5.2 O edital constando a homologação da matrícula no Curso de Formação Profissional somente daqueles que tiveram a documentação considerada regular será publicado no *Diário Oficial da União*, na data provável de **20 de junho de 2011**.

Brasília/DF, 14 de junho de 2011.

Luciana da Silva Duarte
Coordenadora De Ensino